

CLASSIFICAÇÃO DAS DROGAS USO NA GRAVIDEZ

Os medicamentos e substâncias foram, de modo geral, classificados pela FDA (Federal Drugs and Foods Administration) em 5 categorias (A, B, C, D e X), crescentemente, de acordo com o grau de riscos à gestação, tomando por base, predominantemente, o primeiro trimestre da gestação. São elas:

Categoria A – A categoria A se refere à medicamentos e substâncias para as quais os estudos controlados em mulheres não têm mostrado risco para o feto durante o primeiro trimestre e a possibilidade de dano fetal é bastante remota.

Categoria B – Na categoria B, os estudos realizados em animais não indicam que a substância oferece riscos para o feto, mas não há estudos controlados em humanos que mostrem efeitos adversos sobre o feto. Também se aplica aos medicamentos nos quais os estudos em animais mostraram efeitos adversos sobre o feto, mas os estudos controlados em humanos não demonstraram riscos para o feto. Podemos considerar os medicamentos e substâncias incluídas nessas duas categorias de prescrição com Cautela.

Categoria C - Os estudos em animais têm demonstrado que esses medicamentos podem exercer efeitos teratogênicos ou é tóxico para os embriões, mas não há estudos controlados em mulheres ou não há estudos controlados disponíveis em animais nem em humanos.

Podemos considerar os medicamentos e substâncias incluídas nessas duas categorias de prescrição com Risco.

Categoria D – Na categoria D já existe evidência de risco para os fetos humanos, mas os benefícios em certas situações, como por exemplo, nas doenças graves ou que põem em risco a vida e para as quais não existe outra alternativa terapêutica, podem fazer com que o uso durante a gravidez esteja justificado, apesar dos riscos. Podemos considerar os medicamentos e substâncias incluídas nessas duas categorias de prescrição como sendo de Alto Risco.

Categoria X – Finalmente vem essa categoria X, onde os estudos em animais ou humanos têm demonstrado que o medicamento causa alterações fetais ou há evidência de aumento no risco para o feto com base na experiência em humanos ou ambos. O risco supera claramente qualquer possível benefício. Podemos considerar os medicamentos e substâncias incluídas nessas duas categorias de prescrição como sendo de Perigo. Assim sendo, diante de um profissional (ou o que é pior, um curioso ou parente ‘bem intencionado’) o qual recomenda enfática e empafiantemente que “não se deve consumir nenhum medicamento durante a gravidez e lactação”, experimente perguntar em qual categoria se enquadra o medicamento em questão. Verá que ninguém, ou poucas dessas pessoas, entende sobre o assunto ou têm alguma autoridade científica sobre ele. Essa negligência por omissão ou por ignorância científica, infelizmente, é bastante observada entre ginecologistas, obstetras e pediatras. (Veja as tabelas de medicamentos classificados em A, B, C, D e X).